

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ARIS-MG Nº 011/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 011/2025, tendo como objeto a apresentação da proposta de revisão tarifária ordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE do município de Conselheiro Pena, MG.

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem o objetivo de apresentar aos interessados os resultados do Parecer Técnico ARIS-MG nº 018/2025 e da Nota Técnica ARIS-MG nº 015/2025, que trata da Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Conselheiro Pena, MG. Além disso, o evento visa promover a interação entre cidadãos, prestadores ou titulares de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para uma análise e discussão mais aprofundada da matéria pela ARIS-MG. A realização desta audiência está em consonância com um dos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007, que estabelece a transparência das ações por meio de sistemas de informação e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Conselheiro Pena-MG, localizada na Praça João Luiz da Silva, 156 - Centro - MG, 35240-000 no **dia 24 de setembro de 2025, às 17h00**, horário oficial de Brasília.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora, acessando as documentações atrelado a Consulta Pública nº 022/2025 (https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou





expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir ao tema discutido na audiência. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-MG, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-MG, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.





AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 022/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 022/2025, tendo como objeto a apresentação da proposta de Revisão Tarifária Periódica do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE do município de Conselheiro Pena, MG.

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o Parecer Técnico nº 018/2025, que versa sobre a Revisão Tarifária Periódica e Nota Técnica nº015/2025, que versa sobre os serviços complementares do SAAE Conselheiro Pena, MG. Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 10 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025 acessando o seguinte endereço: https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS- MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da consulta pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A65A-3FEB-9BE1-F50F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 10/09/2025 08:04:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/A65A-3FEB-9BE1-F50F